



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 89, DE 2013

Apresentada em: 26.8.2013
Aprovada em: 26.8.2013
Rejeitada em:


Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe as seguintes providências:

Reformar as praças: Urias José da Silva I e II e Ana Alves Rangel; e fazer manutenção permanente dos jardins.

JUSTIFICATIVA

A cidade de Indianópolis possui várias praças, locais bastante frequentados. Entretanto a conservação desses logradouros está deixando a desejar.

Outro aspecto que precisa ser melhorado é a jardinagem. Há muito não se faz o trato das plantas dos locais e muitas espécies precisam ser replantadas. Neste período de estiagem, providência também necessária é a aguçagem com regularidade das plantas.

Como se sabe, nossa cidade não oferece muitas opções de lazer à população.

Dá a necessidade de o Poder Executivo tomar as providências cabíveis com vistas a reformar as praças mencionadas acima e fazer manutenção permanente das suas jardinagens.

Sala das Reuniões, 26 de agosto de 2013.



WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES
Vereador